



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

## **ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UFMG, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três às quatorze horas e três minutos, na Sala de Seminários 1010, no Bloco de Ligação da Escola de Engenharia da UFMG, situado à Av. Antônio Carlos, n.º 6627 – 5º andar, Bloco II, iniciou-se a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFMG, sob a presidência do Sr. Coordenador, Prof. Fernando Cotting. Participaram da reunião: Prof. Esly Ferreira da Costa Junior (Subcoordenador), Prof. Manuel Houmard (membro titular), Profa. Érika Cristina Cren (membro titular) e Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa (membro titular). Verificada a existência de *quorum*, o Sr. Coordenador cumprimentou a todos os membros presentes e iniciou a reunião. **Pauta: 1. Informes: 1.1 Ofício Circular nº 44/2023-DAV/CAPES – Solicitação de início de funcionamento de Cursos Novos de Mestrado e Doutorado aprovados pela CAPES:** a Capes enviou o Ofício para explicar que “os cursos novos de mestrado e doutorado aprovados por meio de avaliação de proposta de curso novo (APCN) submetidos à CAPES devem aguardar a publicação do parecer de autorização e reconhecimento da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE) com posterior homologação do Ministro da Educação, antes de iniciar as suas atividades”. Dessa forma, a PRPG foi consultada sobre o registro na UFMG das candidatas aprovadas em processo seletivo ao Doutorado de 2023. O processo foi realizado, uma vez que a Capes havia informado que os cursos que não tivessem alunos matriculados em 2023, não teriam bolsas Capes para 2024 (somente em 2025). A PRPG respondeu que os processos seletivos poderiam continuar em andamento, porém, o registro dos candidatos aprovados deveria aguardar a homologação do MEC para início de funcionamento do curso. **2. Aprovação da ata da reunião de Colegiado ocorrida em 19 de outubro de 2023:** a ata foi aprovada por unanimidade. **3. Ratificação de atos *ad referendum*: 3.1 Aprovação da banca de defesa de Dissertação de Mestrado dos alunos Matheus Orlandi Pessoa** (Profa. Dra. Vera Rosa Capelossi, Dra. Brunela Pereira da Silva, Dra. Jorgimara de Oliveira Braga - coorientadora, e Prof. Dr. Fernando Cotting - orientador), **Marcos Henrique Duarte Abreu** (Dr. Leandro Coelho Dalvi, Dra. Suzimara Reis da Silva, Prof. Dr. Esly Ferreira da Costa Junior e Profa. Dra. Andréa Oliveira Souza da Costa - orientadora) e **Ana Cristina de Oliveira Melo** (Prof. Dr. Rodrigo Lassarote Lavall, Prof. Dr. Jose Marcio Fonseca Calixto, Prof. Dr. Manuel Noel Paul Georges Houmard, Dr. Tarcizo da Cruz Costa de Souza - coorientador, e Prof. Dr. Luiz Orlando Ladeira - orientador); **3.2 Alteração na coorientação da aluna Poliane Neves de Oliveira:** o Prof. Daniel Bastos de Rezende, orientador da aluna, solicitou a retirada da Dra. Leice Amurin da coorientação da discente (em acordo com a aluna), alegando atritos na equipe e posterior desligamento da Dra. Leice do CTNano: todos os atos *ad referendum* foram aprovados por unanimidade. **4. Solicitação de prorrogação de prazo para defesa de Dissertação de Mestrado de Sabrina de Matos Nonato:** a aluna Sabrina solicitou, com anuência de sua orientadora, Profa. Kátia Cecília de Souza Figueiredo, a prorrogação por quatro meses para defesa da dissertação de Mestrado, devido a dificuldades relacionadas ao desenvolvimento do trabalho. Os membros analisaram e decidiram aprovar a prorrogação. **5. Solicitação de coorientação da aluna Bruna Felon Santos:** a aluna Bruna solicitou, com a anuência de sua orientadora, Profa. Glaura Goulart Silva, a coorientação pelo Prof. João Paulo Campos Trigueiro (CEFET-MG). Os membros analisaram a solicitação e aprovaram a coorientação. **6. Situação da aluna Gabriela Bárbara Paiva Souza:** o prazo para defesa de dissertação de Mestrado da aluna encerra-se em 16 de novembro de 2023 e não há registro de marcação de defesa no sistema. Ela apresentou o Seminário de Acompanhamento Discente em outubro, porém, não entrou em contato com seu orientador, Prof. Esly

Ferreira da Costa Junior, após esse seminário. O Prof. Esly explicou que ela passa por alguns problemas pessoais e tentou entrar em contato com a aluna, sem sucesso. Assim, o Colegiado analisou a situação e decidiu que será enviado um ofício à discente, com cópia a seu orientador, solicitando manifestação até o dia 30 de novembro de 2023, caso seja de interesse dela, a respeito da continuidade da discente no curso. Caso ela tenha interesse, poderá solicitar uma prorrogação de prazo, uma vez que a aluna ainda não completou 36 (trinta e seis) meses no curso, prazo máximo concedido pelo Colegiado para a realização das defesas de Mestrado. Caso não haja manifestação, a exclusão da aluna do curso será processada devido ao esgotamento do prazo e não realização da defesa. **7. Solicitação de residência pós-doutoral de Hugo Guimarães Palhares:** o candidato Hugo apresentou a documentação necessária para realização de registro como residente pós-doutoral do Programa (e de acordo com a Resolução nº 02/2017, de 23 de maio de 2017, que dispõe sobre as atividades de Residência Pós-Doutoral na Universidade Federal de Minas Gerais), com anuência de seu supervisor, Prof. Fernando Cotting. Os membros analisaram e aprovaram a solicitação de residência por 12 (doze) meses, com uma abstenção do Prof. Fernando Cotting. **8. Homologação do resultado da seleção de Doutorado 2023:** foram aprovadas as duas candidatas inscritas na seleção, ex-alunas de Mestrado do Programa. O resultado foi publicado no dia 20 de outubro de 2023. Os membros homologaram o resultado. **9. Solicitação de credenciamento de Verônica Ortiz Alvarenga:** a Profa. Verônica, com anuência do seu Departamento (Departamento de Alimentos da Faculdade de Farmácia da UFMG), solicitou o credenciamento no PPGEQ. Ela apresentou a documentação necessária e apresentou ter pontuação suficiente para se credenciar, de acordo com a resolução vigente do Programa. O Colegiado analisou a documentação e aprovou a solicitação de credenciamento da Profa. Verônica como Jovem Docente Permanente (JPD) por 2 (dois) anos, a partir de 1º de março de 2024, na linha de pesquisa "Engenharia de sistemas em processos". Como o processo seletivo para preenchimento de vagas para o Mestrado e Doutorado para 2024 encontra-se atualmente em andamento, e as vagas já haviam sido distribuídas entre os docentes pelo Colegiado em agosto de 2023, em uma próxima seleção em regime de fluxo contínuo (prevista para ocorrer ainda em 2024 para entrada em 2024), será discutida a redistribuição das vagas para alocação de vaga(s) para orientação da Profa. Verônica. **10. Oferta de disciplinas 2024/1:** a oferta de disciplinas para o 1º semestre de 2024 foi apresentada. Os membros analisaram e aprovaram a oferta. **11. Outros assuntos:** não houve. Encerrada a reunião, eu, Fernanda Moura de Abreu, lavrei a presente ata que, se aprovada pelo Colegiado, será assinada por mim e pelo Coordenador do Programa, Prof. Fernando Cotting. Belo Horizonte, 13 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Moura de Abreu, Secretária Executiva**, em 30/11/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cotting, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 01/12/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2825977** e o código CRC **C6F1401F**.